

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR**  
(referente ao Edital 19/2022 do PIBIC-Jr/FAPEMIG/CNPq/IF Sudeste MG)

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O *Campus Avançado Ubá*, do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais faz público o processo de seleção para o **PROGRAMA PIBIC Jr/FAPEMIG/CNPq/IF Sudeste MG – 2022** dos Projetos “Competências profissionais requeridas na economia 4.0.” e “Análise da abrangência da utilização de sistema de informação na indústria moveleira ubaense” para o preenchimento de 03 vaga(s), de acordo com o EDITAL 19/2022 – PROPPI.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições serão realizadas por meio de formulário eletrônico através do link: <https://forms.gle/ic4N1TVVZ42MGyB8>

2.2 Período de inscrições: de 05/09/2022 a 07/09/2022

**3. DAS VAGAS**

3.1 Vagas:

Projeto	Curso	Carga horária semanal	Vagas	Valor da bolsa (mês)	Duração da bolsa (meses)
Competências profissionais requeridas na economia 4.0	Técnico em Administração	8 h	01	R\$ 100,00	12 meses
	Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	8 h	01	R\$ 100,00	12 meses
Análise da abrangência da utilização de sistema de informação na indústria moveleira ubaense	Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	8 h	01	R\$ 100,00	12 meses

3.2 Poderão inscrever-se os(as) candidatos(as) que atenderem aos seguintes critérios:

3.2.1 Ser estudante do(s) curso(s) Técnico em Administração ou Técnico em Desenvolvimento de Sistemas do IF Sudeste de MG, *campus Ubá*;

3.2.2 Estar regularmente matriculado nos primeiros anos e ter previsão de tempo mínimo de finalização do curso de um ano;

3.2.3 Não possuir vínculo empregatício e nem acumular outro tipo de bolsa;

3.2.4 Ter disponibilidade de 8 (oito) horas semanais;

#### **4. DAS MODALIDADES, DO VALOR MENSAL, DA VIGÊNCIA E DO PAGAMENTO DE BOLSAS**

4.1. O apoio financeiro através de bolsas de pesquisa contempla as seguintes modalidades:

I. Bolsa de pesquisa do Ensino Técnico de Nível Médio PIBIC Jr/ CNPq, PIBICJr. /IF Sudeste MG– destinada aos estudantes de cursos técnicos de nível médio regularmente matriculados no IF Sudeste MG, com carga horária de 8 horas semanais;

4.2. O valor mensal das bolsas de pesquisa, de acordo com a XIII Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica IF SUDESTE MG, está assim definido:

a) Bolsa de pesquisa PIBIC Jr/ CNPq, PIBICJr. /IF Sudeste MG R\$100,00/mês;

#### **5. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO**

5.1. Para se candidatar às Bolsas de Pesquisa, o estudante interessado deverá atender às seguintes condições:

I. Estar regularmente matriculado em curso do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais;

II. Estar em dia com suas obrigações estudantis junto ao IF Sudeste MG;

III. Apresentar tempo disponível para se dedicar às atividades do projeto, constantes no Plano de Trabalho, em cumprimento à carga horária estabelecida no edital, desde que não acarrete prejuízo às suas atividades acadêmicas, sendo:

a) 08 (oito) horas semanais, para os estudantes dos Cursos Técnicos de Nível Médio;

IV. Estar regularmente matriculado nos primeiros anos e ter previsão de tempo mínimo de finalização do curso de um ano;

V. Não acumular outro tipo de bolsa;

VI. Concordar com a participação via web conferência que se fizerem necessários ao desenvolvimento das atividades previstas no Plano de Trabalho;

VII. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa paga pelo instituto ou outros programas oficiais, exceto as que forem oriundas do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAE), do Ministério da Educação;

VIII. Seguir as orientações do coordenador do projeto;

IV. Manter em dia a sua assinatura na folha de frequência, especificando as ações e as horas trabalhadas;

5.2 - Os bolsistas serão selecionados pelo Coordenador da proposta, desde que não possuam parentesco direto ou lateral com o mesmo.

## **6. DA SELEÇÃO**

6.1 A seleção deverá considerar os seguintes critérios:

- a) Carta com motivação em participar do projeto, a ser enviada no momento da inscrição pelo candidato
- b) Entrevista a ser realizada no dia 08/09, em horário a ser definido.

## **7. DAS AVALIAÇÕES E DA CERTIFICAÇÃO**

7.1 O processo de avaliação e aprovação do estudante como bolsista no projeto de pesquisa será realizado por meio de supervisão do coordenador de cada projeto.

7.2 O bolsista que obtiver desempenho satisfatório, conforme avaliação do coordenador responsável, terá direito ao Certificado de participação com a respectiva carga horária dedicada ao desenvolvimento do projeto de pesquisa ao qual for classificado.

## **8. DOS RESULTADOS**

8.1. O resultado será divulgado no dia 09/09/2022, no horário 14 horas, por meio do site institucional do Campus Avançado Ubá.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. É responsabilidade de cada candidato acompanhar as publicações referentes a este edital.

9.2 O bolsista não terá vínculo empregatício com o Campus Avançado Ubá do IF Sudeste MG.

9.3 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou retificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou restrições orçamentárias, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

9.4 A inscrição do aluno implicará na aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes deste Edital.

9.5 Estará sujeito à perda da bolsa do mês seguinte, o aluno (a) que não apresentar o relatório mensal de frequência no último dia de cada mês, ou não tiver frequência ou bom desempenho nas atividades relacionadas ao seu respectivo

9.6 Em caso de dúvidas sobre este Edital, o interessado deverá entrar em contato:

[debora.kirchmair@ifsudestemg.edu.br](mailto:debora.kirchmair@ifsudestemg.edu.br)

[janaina.silva@ifsudestemg.edu.br](mailto:janaina.silva@ifsudestemg.edu.br)

Ubá, 05 de setembro de 2022